

DECRETO 1044/2018

Publicação Nº 152649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001044/2018
Data 21/08/2018**

DECRETO

O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001295/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1201000	1.850,00
TOTAL:				1.850,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	1.850,00
TOTAL:				1.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 21 agosto de 2018

LEONILA FIOROTTI GALAZI
Prefeita Municipal em Exercício